

PORTARIA Nº 3010/2013

DESIGNAR para substituição à servidora **MARIA HELENA DE MORAES FERRARI**.

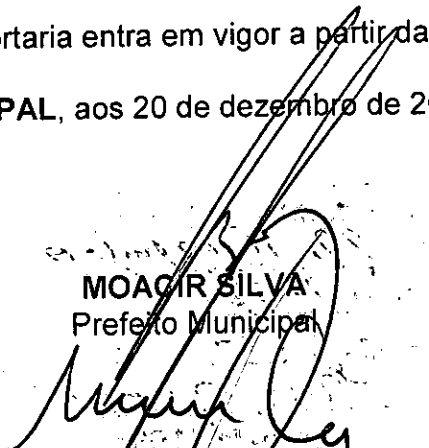
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **MARIA HELENA DE MORAES FERRARI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.732.097-8- SSP-PR, e CPF n.º 507.585.789-20, nomeada em 09 de abril de 2001, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **ROSANGELA APARECIDA GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.743.909-4 -SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 858.672.419-04, nomeada em 01 de março de 1996, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Souza Naves - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 18 de outubro de 2013 a 09 de dezembro de 2013, de acordo com os artigos 88 á 91. da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2013.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 207/2013

DESIGNAR para substituição a servidora MARIA
HELLEN DE MORAES FERREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora MARIA HELLEN DE MORAES FERREIRA, portadora do Cédula de Identidade RG nº 8.103.093-8 SSP-PR, e CPF nº 507.588.789-20, nomeada em 08 de abril de 2007, comente de cargo de contadora, pelo regime estatutário para substituir a servidora ROSANGELA APARECIDA GARCIA, portadora do Cédula de Identidade RG nº 4.763.904-4 SSP-PR, inscrita no CPF nº 588.612.414-04, nomeada em 07 de março de 1996, comente de Contador de Contas de Professor pelo regime estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Souza Inácio - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 18 de outubro de 2013 a 09 de novembro de 2013, de acordo com os artigos 68 e 94 da Lei Complementar nº 366 de 16 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL em 13 de dezembro de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	22 de dezembro de 2013
DE Nº	19956-0
UMUARAMA,	23 de 10 de 2013
Ass. G. A. A. A.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	